

PROTOCOLO DE RETOMADA | AÇÕES PRESENCIAIS SISEB

Este documento refere-se aos procedimentos a serem adotados nas rotinas que envolvem a realização das ações presenciais do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas de São Paulo (SisEB), durante o segundo semestre de 2020.

Caso seja necessário, haverá revisão / adequação do material e do período, de acordo com o aparecimento de outras normativas.

As atividades presenciais serão retomadas de forma gradual, ao longo das fases 3 e 4 do <u>Plano São</u> <u>Paulo</u>, do Governo do Estado.

Pontos contemplados para a retomada das atividades

- 1. Comunicação
- 2. Distanciamento social e espaço
- 3. Transporte / locomoção
- 4. Hospedagem
- 5. Credenciamento
- 6. Higienização dos materiais e equipamentos
- 7. Higienização pessoal
- 8. Material de apoio e divulgação
- 9. Alimentação

Retomada das atividades | Demandas

- Definições dos equipamentos de proteção individual;
- Plano de comunicação;
- Orientações sobre hospedagem, transporte e realização das ações.

Retomada das atividades | Ações

- Elaborar e enviar e-mail padrão às bibliotecas selecionadas por edital (Viagem Literária), indicando a retomada das atividades, os protocolos adotados pela SP Leituras e solicitar, com antecedência de dois meses, o comprometimento com a aplicação dos protocolos de segurança e normativas locais / municipais durante a realização das ações;
- Elaborar e enviar e-mail para a empresa contratada de locação de veículos, indicando a retomada das atividades, os protocolos adotados pela SP Leituras e solicitar, com antecedência



















- de dois meses, o compartilhamento e o comprometimento com a aplicação dos protocolos de segurança e normativas do Governo de São Paulo durante a realização das ações;
- Elaborar solicitações de hospedagem prevendo a análise e seleção de estabelecimentos que atendam aos requisitos de segurança (ver item Hospedagem).

Equipamentos de proteção individual (EPIs)

Para funcionários da SP Leituras:

- 6 máscaras (tecido modelo de pregas, com dupla camada sendo face externa em tricoline, 100% algodão, gramatura 182 g/m², com elástico fixo para prender atrás das orelhas);
- 1 protetor facial (face shield), produto reutilizável (haste de suporte fabricado em polipropileno, formato ergonômico, tamanho único, com cinta fixadora com até cinco posições de ajuste fabricada em PVC);
- 1 frasco de álcool em gel 70% INPM 500 ml;
- 1 flanela para limpeza;
- Papel descartável para higienizar equipamentos, materiais de apoio e objetos pessoais;
- Sacos plásticos para transporte das máscaras para higienização posterior.

Para facilitadores:

- 2 máscaras descartáveis por dia de atividade;
- 1 protetor facial (face shield), produto reutilizável (haste de suporte fabricado em polipropileno, formato ergonômico, tamanho único, com cinta fixadora com até cinco posições de ajuste fabricada em PVC);
- 1 frasco de álcool em gel 70% INPM 150 ml;
- 1 flanela para limpeza;
- Papel descartável para higienizar equipamentos, materiais de apoio e objetos pessoais.

Observação: a locadora de veículos contratada deverá fornecer os EPIs do(a) motorista.

1. Comunicação

- 1) Criação de peça de comunicação informando a retomada das ações presenciais.
- 2) Aviso no site e nas redes sociais do SisEB sobre o novo padrão / protocolo de segurança para retomada das atividades.



















2. Distanciamento social e espaço

- 1) Distanciamento mínimo de 1,5 m entre o(a) facilitador(a), o(a) funcionário(a) da SP Leituras e os participantes, considerando as características do ambiente.
- 2) Redução do tamanho dos grupos para 50% ou 75%, de forma que seja possível aumentar os intervalos entre mesas e cadeiras para um espaço mínimo de 1,5 m entre cada participante.
- 3) Organizar cadeiras e mesas de forma a que todos olhem para uma mesma direção (evitar posições um em frente ao outro ou nas laterais).
- 4) Verificar a possibilidade de realizar a atividade em espaço externo. Quando não for possível, garantir local arejado e/ou com ventilação adequada.
- 5) No local de realização da atividade, os horários de entrada, intervalo e saída do grupo deverão ser organizados com alternância de alguns minutos entre um público e outro, de forma a evitar aglomerações na circulação de pessoas.

3. Transporte / locomoção

- 1) O uso de máscaras é obrigatório por todos durante os trajetos realizados e as máscaras deverão ser trocadas após três horas de utilização ou antes se úmida.
- 2) Para a realização dos trajetos, o(a) facilitador(a) e o(a) funcionário(a) da SP Leituras deverão se sentar com a distância de um assento entre eles e motorista.
- 3) Ao final de cada dia, o carro deverá ser higienizado pelo(a) motorista da empresa contratada, principalmente áreas como painel, volante, alavanca de câmbio e toda superfície plástica com álcool isopropílico.
- 4) Em todos os trajetos, as janelas dos carros devem estar sempre abertas para melhor circulação de ar e o uso de ar-condicionado deve ser evitado.
- 5) Durante os trajetos e período de trabalho, funcionário(a) e facilitador(a) deverão manter os cabelos presos.

4. Hospedagem

- Ao solicitar orçamentos para reservas de diárias, verificar se o hotel possui o selo Turismo Responsável, concedido pelo Ministério do Turismo aos equipamentos comprometidos com os protocolos oficiais, básicos e específicos, de segurança e saúde do(a) turista.
- 2) Não é indicada a reserva de quartos compartilhados por duas ou mais pessoas que não sejam do mesmo círculo familiar.
- 3) Cumprir com o distanciamento mínimo (1,5 m), entre hóspedes e funcionários, em ambientes de uso coletivo, como elevador, saguão da recepção, refeitório e piscina.



















5. Credenciamento (quando necessário)

- 1) Para realizar o credenciamento / conferência dos inscritos, a fila (caso necessária) terá distanciamento mínimo de 1,5 m entre participantes e/ou funcionário(a) da SP Leituras.
- 2) O uso de protetor facial (*face shield*) somente deverá ser obrigatório para o atendimento / credenciamento dos participantes.
- 3) A conferência dos nomes e informações deverá ser visual, sem contato manual por parte do(a) funcionário(a) da SP Leituras.
- 4) Novas inscrições deverão ser realizadas através do sistema de inscrição, feita pelo(a) funcionário(a) no equipamento portátil da SP Leituras.
- 5) Será vetado o credenciamento de participantes que não apresentarem uso de máscara.
- 6) A partir da lista de presença, se algum participante tiver que isolar-se por testar positivo ou por suspeita de Covid-19, a equipe organizadora do evento deverá informar a todos os participantes, para que possam monitorar o desenvolvimento de sintomas por 14 dias.

6. Higienização dos materiais e equipamentos

- 1) Preferencialmente a manipulação de materiais e equipamentos deverá ser feita exclusivamente por membro da equipe técnica / audiovisual da biblioteca sediante.
- 2) Solicitar às equipes, a higienização dos materiais e equipamentos de uso coletivo (como mouses, telas, teclados e microfones) com álcool 70%, antes e após sua utilização.
- 3) Os materiais de uso coletivo, como notebook, porta banner e banner, deverão ser higienizados com álcool 70% antes e após utilização.
- 4) Se possível embalar teclados e mouses compartilhados com plástico filme para facilitar o processo de higienização a cada uso.

7. Higienização pessoal

- 1) Usar, obrigatoriamente, máscaras que cubram totalmente nariz e boca.
- 2) Não manipular a máscara durante seu uso e removê-la segurando pelos elásticos.
- 3) Respeitar o distanciamento entre as pessoas, evitando cumprimentos como abraços e apertos de mão, ou qualquer outro tipo de contato físico.
- 4) Cobrir nariz e boca, com lenço ou com o braço, ao tossir ou espirrar.
- 5) Lavar as mãos com água e sabão após tossir, espirrar, assoar o nariz ou tocar em superfícies potencialmente contaminadas, bem como antes da colocação e após a retirada das máscaras.
- 6) Na impossibilidade de lavar as mãos, higienizá-las com álcool em gel 70° INPM.
- 7) Evitar tocar a região dos olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas.
- 8) Não compartilhar equipamentos ou objetos pessoais com outras pessoas.



















9) Evitar o uso de adornos (anéis, pulseiras, relógios, etc.) pois esses funcionam como reservatório para microrganismos.

8. Material de apoio e divulgação

- Não haverá distribuição de impressos durante as ações. Quando houver material de apoio, os conteúdos serão disponibilizados aos participantes antes e/ou depois, por e-mail ou <u>site do</u> SisEB.
- 2) Objetos, como caneta e bloco de anotações, não serão entregues / distribuídos. Será recomendado aos participantes que levem seu próprio material.

9. Alimentação

- 1) Não serão oferecidos café de boas-vindas ou *coffee breaks*, de modo que os participantes poderão providenciar e levar seus próprios lanches (para consumo individual).
- 2) Será recomendado aos participantes que levem sua própria caneca / copo ou garrafa para o consumo de água.
- 3) Solicitar às equipes, indicações de restaurantes que atendam as recomendações para enfrentamento da COVID-19, por exemplo:
 - a) Aceitem reserva de mesas para o horário de almoço;
 - b) Sejam arejados;
 - c) Ofereçam alimentos para o autosserviço e exijam que as pessoas utilizem máscara e luvas para retirada de alimentos no *buffet*.
 - d) Estejam abastecidos de álcool em gel 70º INPM em pontos estratégicos como entrada e local onde ficam pratos e talheres;
 - e) Disponibilizem copos e talheres descartáveis ou lavados e desinfetados a cada uso;
 - f) Tenham mesas e cadeiras disponibilizadas de modo a garantir o distanciamento seguro entre os clientes;
 - g) Disponham de sabonete líquido e papel descartável nos banheiros.

SP Leituras – São Paulo, 8 de setembro de 2020.



















REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anvisa). **Nota técnica GVIMS/GGTES/Anvisa nº05/2020**. Orientação para a prevenção e o controle de infecções pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2) em instituições de longa permanência para idosos (ILPI). Brasil, 24 de junho de 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-

<u>busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=5_818910&_101_type=document>. Acesso em: 30 jul. 2020.</u>

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Plano São Paulo**. São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp>. Acesso em: 8 set. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Protocolos sanitários** – Economia Criativa. São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/protocolo-setorial-economia-criativa-v-11.pdf. Acesso em: 30 jul. 2020.

MINISTÉRIO DO TURISMO. **Selo Turismo Responsável** – Segurança para o consumidor e inventivo para o turismo brasileiro. Brasil, Governo Federal, 2020. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/seloresponsavel/>. Acesso em: 30 jul. 2020.

ROSCHEL, Paula. Coronavírus: posso tirar a cutícula ou usar os cabelos soltos? **Universa**, São Paulo, 1º de abril de 2020. Beleza. Disponível em: < https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/04/01/coronavirus-posso-tirar-a-cuticula-ou-usar-os-cabelos-soltos.htm>. Acesso em: 30 jul. 2020.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (Sebrae). **Orientação para retomada segura das atividades** – Cursos livres. Brasil, 2020. Disponível em: https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/retomada/empresario/ebook/ebook Cursos livres_v1.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2020.



















GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

João Doria

Governador do Estado

Rodrigo Garcia

Vice-governador do Estado

Sérgio Sá Leitão

Secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado

Cláudia Pedrozo

Secretária executiva de Cultura e Economia Criativa do Estado

Frederico Mascarenhas

Chefe de Gabinete de Cultura e Economia Criativa do Estado

Christiano Lima Braga

Coordenador da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura



















SP LEITURAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE BIBLIOTECAS E LEITURA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marino Lobello (Presidente)
Arnaldo Spindel (Vice-presidente)

Afonso Borges

Carlos Wendel Magalhães

Giovanna Sant'Ana (Representante dos

funcionários)

Marcelo Tas

Marisa Barros de Moura

Ricardo de Medeiros Ramos Filho

Ude Baldan

Valéria Martin Valls

CONSELHO FISCAL

Dennis Giacometti Flávio Mendes Bitelman José Pereira da Silva

Pierre André Ruprecht

Diretor executivo

Miguel Martin Gutierrez Filho

Diretor administrativo-financeiro

PROGRAMAS E PROJETOS

Giovanna Carvalho Sant'Ana

Gerente de Programas e Projetos

Juliana Borgheti de Figueiredo Vanessa Pereira de Sousa

Analistas de Programas e Projetos

Jaiane Conceição dos Santos Batista

Assistente de Programas e Projetos

CONSULTORIA TÉCNICA

Dra Maria Claudia Stockler

Médica Infectologista | CRM 77435

Adrielle Gislaine Santos Nhoncanse

Enfermeira especializada em controle de infecção hospitalar | COREN 286994

















